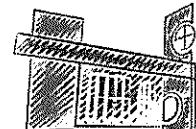




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Lei nº 12/2020.

Autor: Executivo Municipal

Assunto: *Estabelece a obrigatoriedade da aquisição de livros em formatos acessíveis, para benefício das pessoas com deficiência visual, para o abastecimento das bibliotecas públicas municipais.*

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nos termos do art. 101 e art.123, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

Assim, o Projeto de Lei em análise é de autoria do Executivo Municipal que pretende autorização dessa Casa Legislativa, para compra de livros em formato acessíveis para portadores de deficiência visual.

O proponente justifica que o projeto tem por objetivo promover a inclusão social das pessoas portadores de deficiência, mediante a garantia de acesso igualitário ao acervo literário municipal.

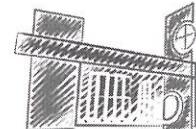
Ademais, adveio o Parecer jurídico nº 022/20 elaborado pelo Ilustre Diretor Jurídico desta Casa à fls. 06/10 concluindo pela Legalidade e Constitucionalidade do projeto. Porém há ressalvas, da questão dos documentos necessários previsto no LC nº101/00



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



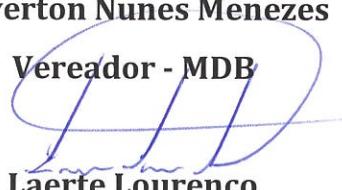
Com todo o exposto, aprecia a presente Comissão pela LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE do referido Projeto, visto que este se encontra em conformidade com a técnica legislativa, estando de acordo com a legislação aplicável, bem como a matéria da propositura se enquadraria na competência do Poder Executivo.

Diante dos argumentos acima expostos, opinamos pela regular tramitação do projeto em análise.

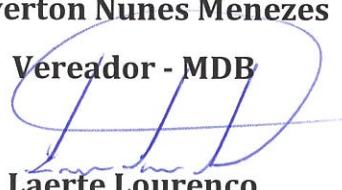
Cordeirópolis, 22 de maio de 2020.


Antonio Marcos da Silva

Vereador - PT


Cleverton Nunes Menezes

Vereador - MDB


Laerte Lourenço

Vereador- MDB